

| | | |
|---|---|---------------------|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | Número: |
| | | CCG-FOR-33 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria Acadêmica |

REVISÃO: 03

| | |
|-----------------|--------------------------|
| UNIDADE: | UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA |
| CURSO: | GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA |

A Coordenadora **Marcia Michelly Murchio Beltrão** do Curso de **CST em Gastronomia** da **Universidade da Amazônia** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **10/03 a 13/03/2017 na Secretaria de Coordenações de Curso (Bloco C, 2º andar, Campus Alcindo Cacela)**, no horário de **8:00h às 21:00h** com publicação da homologação das inscrições no dia **14/03/2017**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **16/03/2017** no Laboratório de Sala e Bar Bloco F, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

**Cronograma: 16/03/2017 Prova escrita e Entrevista
Laboratório Sala e Bar Bloco F (16h)
20/03/2017 Resultado Final - Quadro de avisos UNAMA
Alcindo Cacela**

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Monitor (s) | | | |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
| Luciana Centeno | Confeitaria | Gastronomia | 01 - Matutino |
| | | | 01 - Noturno |
| Andreá Pinto | Panificação e Lanches | Gastronomia | 01 - Matutino |
| | | | 01 - Noturno |
| Thamara Almeida | Cozinha Mediterrânea | Gastronomia | 01-Matutino |
| | | | 01 - Noturno |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 09 de março de 2017

Michelly Murchio

Prof.^a Michelly Murchio
Coordenadora CST-Gastronomia
UNAMA/SER EDUCACIONAL

Marcia Michelly Murchio Beltrão
Coordenadora do Curso
Gastronomia